



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

**Edital 009/2015**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 001/2015**

**Recadastramento de Aposentados e Pensionistas**

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inc. III da Constituição Federal e Lei orgânica Municipal TORNA PÚBLICO o presente edital de prorrogação do prazo de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas até a data de 31 de Julho de 2015.

Jaguarão, 30 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito